



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata 1ª R.Extraordinária – 2º Período - 16.07.2025 - Página 1 de 2

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2025. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando continuidade, passou-se à Ordem do Dia: **Apresentação de Projetos de iniciativa do Executivo:** - Mensagem n.º 28, de 2025, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria do Executivo Municipal, com solicitação de REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS e a emissão de PARECER VERBAL das Comissões competentes, de forma que a presente Proposição Legislativa possa ser deliberada em ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NESTA REUNIÃO, que *Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas – PROREFIS 2025 e dá outras providências*. Em seguida, tanto a solicitação para tramitação em regime de urgência quanto a dispensa dos interstícios regimentais, após deliberação plenária, foram aprovadas por todos Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou pareceres verbais aos membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas bem como de Obras e Serviços Públicos, os quais manifestaram pela tramitação do PL nº 46/2025. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei n.º 46/2025, sendo aprovado de forma unânime. Por fim, passou-se à **Discussão e Votação de Projetos em Segundo Turno:** - Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que *Dispõe sobre a criação de espaço reservado e acessível para pessoas com deficiência física em eventos culturais, shows artísticos, esportivos e similares*. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei n.º 31/2025, sendo aprovado de forma unânime. Em seguida, o Presidente declarou encerrada a reunião. A íntegra da manifestação dos vereadores e vereadoras nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata 1ª R.Extraordinária – 2º Período - 16.07.2025 - Página 2 de 2

Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Thales Silva Gomes, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Matheus Paccini Pereira
Presidente
Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
(Guigui)
(Vice-Presidente)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Cirlei José de Carvalho

Ednilson Francisco Neto

Gilmar Costa da Silva
Rodolfo Inácio da Freiria

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)

Maria Idalina da Silva
(Idalina do Santa Rita)